



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 236 DE 19 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4011.0006186/2020-07, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 230, de 14 de julho de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 1, edição de 15 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS